

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

1. **Perfil:** Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional, objetivando a elaboração de ações de comunicação para populações vulneráveis ao HIV/aids e para público em geral, contendo planos de mobilização social, projetos editoriais e de catalogação, de forma a contribuir com o alcance da atividade elencada no item 3.1.4, do Projeto de Cooperação UNODC BRA/K57, o qual prevê: “Aumentar a capacidade do setor no desenvolvimento de tecnologias sociais para o aprimoramento da resposta nacional ao HIV/aids e outras DST”.
2. **Nº de vagas:** 01
3. **Qualificação educacional:** Nível superior completo em qualquer área de formação.
4. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 06 (seis) anos em jornalismo ou publicidade.
Experiência em análise de materiais de informação, comunicação e educação.
Experiência no trabalho com organizações governamentais (OG) ou organizações não-governamentais (ONG).
5. **Atividades:** Pesquisas bibliográficas;
Participar de reuniões para planejamento de ações de comunicação.
Realizar pesquisa, coleta e levantamento de conteúdos audiovisuais.
Realizar projeto de mobilização para eventos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
6. **Produtos/Resultados esperados:**
Produto 1: Documento técnico contendo proposta para editorial de portfólio da Assessoria de Comunicação do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, com o objetivo de disseminar informações a respeito de dados da epidemia de DST/Aids e Hepatites Virais, no âmbito da população brasileira.
Produto 2: Documento técnico contendo proposta de jornal eletrônico, visando à intercomunicação das áreas técnicas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, com vistas a identificar as principais políticas públicas a serem implementadas acerca da temática de prevenção das DST/Aids e Hepatites Virais.
Produto 3: Documento técnico contendo catálogo de vídeos dos títulos dos materiais audiovisuais produzidos e/ou elaborados com o apoio do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, com o objetivo de produzir catálogo eletrônico.
Produto 4: Documento técnico contendo avaliação dos documentários realizados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/Aids e Hepatites Virais, visando identificar possibilidades de aprimoramento da promoção da educação no enfrentamento a epidemia do HIV/aids através dos meios de comunicação.
Produto 5: Documento técnico contendo proposta de plano de comunicação visando mobilização social para populações negras em torno da temática saúde e aids, por meio de experiências de intervenção que busquem a autonomia dos sujeitos em seus processos de comunicação.
Produto 6: Documento técnico contendo projeto básico para editorial e produção de textos para edição da revista Política Brasileira de Aids - principais avanços e resultados 1994 a 2013.
Produto 7: Documento técnico contendo proposta de roteiro para vídeo documentário sobre o avanço do HIV/aids nas populações mais vulneráveis à epidemia de aids.
7. **Duração do Contrato:** Até 12 (doze) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 05/11/2013 até o dia 09/11/2013 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

1. **Perfil:** Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional, objetivando a elaboração de propostas de identidade visual, arte final de projetos gráficos para material instrucional desenvolvido pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e controle das DST, AIDS e Hepatites Virais, de forma a promover o desenvolvimento da atividade elencada no item 3.1.4, do Projeto de Cooperação UNODC BRA/K57, o qual prevê: “Aumentar a capacidade do setor no desenvolvimento de tecnologias sociais para o aprimoramento da resposta nacional ao HIV/aids e outras DST”.
2. **Nº de vagas:** 01
3. **Qualificação educacional:** Nível superior completo em qualquer área de formação.
4. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 06 (seis) anos em desenho gráfico e diagramação.
Domínio das ferramentas gráficas digitais para o processo de criação e arte-final.
Requerida experiência em produção gráfica.
5. **Atividades:** Realizar revisão bibliográfica de publicações técnicas direcionadas a design gráfico;
Análise de materiais para desenvolvimento de arte final;
Análise de materiais para confecção dos produtos como cores, especificação de papeis, fontes (tipologia), utilizando ferramentas como Adobe Indesign, photoshop, ilustrator CS5.5;
Produção de gráficos, quadros, planilhas e tabelas;
Criação de peças gráficas para mídias digitais.
6. **Produtos/Resultados esperados:**
Produto 1: Documento técnico contendo proposta de peças gráficas para divulgação em meio eletrônico referente ao tema, Sintomas da Aids, a serem divulgados no site do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, aids e hepatites virais, com vistas a implementar estratégias de comunicação voltadas às populações vulneráveis.
Produto2: Documento técnico contendo proposta de peças gráficas para divulgação em meio eletrônico referente ao tema: “É possível evitar a Transmissão Vertical do HIV, sífilis e hepatites”, para divulgação no site do departamento e mídias sociais.
Produto 3: Documento técnico contendo elaboração de peças gráficas para divulgação em meio eletrônico referente ao tema: “Profilaxia pós-exposição sexual (uso de medicamentos para prevenção)” para divulgação no site do departamento e mídias sociais, com vistas ao fortalecimento das estratégias de comunicação destinadas às populações vulneráveis.
Produto 4: Documento técnico contendo elaboração de peças gráficas referente ao tema: “O teste é sigiloso, simples e rápido”, com vistas ao fortalecimento da estratégia de divulgação da importância do diagnóstico precoce entre a população em geral.
Produto5: Documento técnico contendo proposta de peças gráficas para divulgação em meio eletrônico referente ao tema: “Quais são as DST mais comuns”, com vistas a fomentar o processo de educação e informação das populações vulneráveis e demais usuários do site do departamento.

Produto 6: Documento técnico contendo proposta de peças gráficas para divulgação em meio eletrônico referente ao tema: “O que é sífilis”, a ser divulgado no site do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, com vistas ao fortalecimento das estratégias de informação voltadas para as populações vulneráveis.

Produto 7: Documento técnico contendo proposta de peça gráfica para divulgação em meio eletrônico referente ao tema: Sintomas mais frequentes das DST, a ser divulgada no site institucional, com vistas ao fortalecimento das estratégias de informação voltadas às populações vulneráveis.

Produto 8: Documento técnico contendo proposta de peças gráficas para divulgação em meio eletrônico referente ao tema, “Dados do HIV no Brasil”, a serem divulgadas no site institucional, com vistas ao fortalecimento das estratégias de informação voltadas para gestores e profissionais de saúde.

7. Duração do Contrato: Até 12 (doze) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 05/11/2013 até o dia 09/11/2013 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

1. **Perfil:** Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional, objetivando a elaboração de imagens, roteiros para vídeos e documentários direcionados a ações e campanhas do Departamento, com o objetivo de subsidiar ações voltadas para áreas estratégicas para o enfrentamento do HIV, aids e outras DST, com linguagens que contemplem a inovação tecnológica, de forma a contribuir para o desenvolvimento da atividade elencada no item 3.1.4, do Projeto de Cooperação UNODC BRA/K57, o qual prevê: “Aumentar a capacidade do setor no desenvolvimento de tecnologias sociais para o aprimoramento da resposta nacional ao HIV/aids e outras DST”.
2. **Nº de vagas:** 01
3. **Qualificação educacional:** Nível superior completo em qualquer área de formação.
4. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 05 (cinco) anos em fotografia ou rádio e TV. Experiência em análise de materiais de informação, comunicação e educação. Experiência no trabalho com organizações governamentais (OG) ou organizações não-governamentais (ONG).
5. **Atividades:** Participar de reuniões de grupos de trabalho para discutir projetos audiovisuais, no âmbito de fotografia, vídeo e rádio.
Elaboração de materiais audiovisuais para ações estratégicas voltadas a populações que vivem em situação de risco e vulnerabilidade, por meio das redes sociais.
Levantamento e catalogação do banco de imagens do Departamento.
Análise e pesquisa de material visual que represente segmentos sociais e respalde ações do Departamento.
6. **Produtos/Resultados esperados:**
Produto 1: Documento técnico contendo projeto básico para produção de stop motion (vídeo composto de imagens estáticas) sobre os atuais dados estatísticos da aids, numa linguagem didática e mobilizadora para redes sociais.

Produto 2: Documento técnico contendo proposta de catalogação, bem como avaliação de estrutura do banco de imagens do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, a ser disponibilizado virtualmente para instituições parceiras.

Produto 3: Documento técnico contendo proposta de campanha de combate à violência contra profissionais do sexo para divulgação do Disque Denúncia Nacional, com vistas a reduzir o estigma e o preconceito de populações que vivem em situação de risco e vulnerabilidade.

Produto 4: Documento técnico contendo proposta de roteiro de vídeo documental, com depoimentos de mulheres portadoras de HIV para ação articulada com movimento social, a fim de promover a redução do estigma e combater o preconceito em relação à PVHA (pessoas vivendo com HIV/Aids).

Produto 5: Documento técnico contendo proposta de roteiro de vídeo, com depoimentos de mulheres portadoras de hepatites virais para ação articulada com movimentos social e divulgação pelas redes sociais do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

Produto 6: Documento técnico contendo proposta de material educativo em formato de cartaz para serviços de saúde, acerca de campanha de mulheres portadoras de HIV, com descritivo de seu objetivo, público a que se destina, bem como resultado a ser esperado.

Produto 7: Documento técnico contendo proposta de material educativo em formato de cartaz para serviços de saúde sobre campanha de mulheres portadoras de hepatites virais, com o objetivo de disseminar informações acerca do diagnóstico precoce.

Produto 8: Documento técnico contendo planejamento de campanha publicitária de incentivo à testagem de sífilis em gestantes durante o pré-natal para ser divulgada nas redes sociais do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

7. Duração do Contrato: Até 12 (doze) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 05/11/2013 até o dia 09/11/2013 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

- 1. Perfil:** Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional, objetivando o desenvolvimento de projetos, bem como propostas de ações de comunicação relacionadas à prevenção das DST, aids e hepatites virais, de forma a contribuir para o desenvolvimento da atividade elencada no item 3.1.4, do Projeto de Cooperação UNODC BRA/K57, o qual prevê: “Aumentar a capacidade do setor no desenvolvimento de tecnologias sociais para o aprimoramento da resposta nacional ao HIV/aids e outras DST”.
- 2. N° de vagas:** 01
- 3. Qualificação educacional:** Nível superior completo em qualquer área de formação.
- 4. Experiência profissional:** Experiência mínima de 04 (quatro) anos em jornalismo, publicidade, cinema ou rádio e TV.

Experiência em análise de materiais de informação, comunicação e educação.
Experiência no trabalho com organizações governamentais (OG) ou organizações não-governamentais (ONG).

5. **Atividades:** Análise de conteúdos de mídia, campanhas, oficinas, grupos de trabalho e produtos de comunicação social e de massa;

Produção de roteiros;

Edição de texto;

6. **Produtos/Resultados esperados:**

Produto 1: Documento técnico contendo proposta de roteiros para rádio e TV sobre sífilis com o objetivo de estimular o teste e tratamento para a redução da sífilis congênita.

Produto 2: Documento técnico contendo planejamento de divulgação de veículo automotor para testagem da sífilis, HIV, HVB e HVC, com objetivo de ampliar o acesso ao diagnóstico desses agravos.

Produto 3: Documento técnico contendo projeto para divulgação de concurso cultural para artes da nova embalagem da caixa de preservativo de Xapuri.

Produto 4: Documento técnico contendo plano de divulgação de campanha de Dia dos Namorados voltada para a prevenção das DST, HIV e Hepatites Virais.

Produto 5: Documento técnico contendo proposta de briefing para campanha de prevenção para as hepatites B e C.

Produto 6: Documento técnico contendo avaliação da campanha alusiva ao Dia Mundial de Hepatites Virais, com o objetivo de identificar mecanismos de qualificação para ações futuras.

Produto 7: Documento técnico contendo proposta de roteiro de filme sobre os números de aids no Brasil, com o objetivo de mobilizar pessoas para que o Brasil possa chegar a zero novos casos de infecção pelo HIV.

7. **Duração do Contrato:** Até 12 (doze) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 05/11/2013 até o dia 09/11/2013 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

1. **Perfil:** Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional, objetivando a elaboração de documentos técnicos relacionados a pesquisa e inovações tecnológicas na resposta as hepatites virais com vistas ao aprimoramento das ações do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, de forma a contribuir para o alcance do resultado elencado no item 1.3, do Projeto de Cooperação UNODC BRA/K57, o qual prevê: “Capacidade de pesquisa & inovação tecnológica da resposta ao HIV/aids e outras DST aprimorada”.
2. **Nº de vagas:** 01
3. **Qualificação educacional:** Nível superior completo em medicina.
4. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 10 (dez) anos em saúde pública ou em serviços públicos de atenção à saúde em DST, Aids e Hepatites Virais.

Conhecimentos em planejamento de políticas públicas de saúde e legislação do Sistema Único de Saúde.

5. **Atividades:** Participação em reuniões junto as áreas técnicas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
Participação em reuniões do Comitê Técnico Assessor de controle das hepatites virais da Secretaria de Vigilância em Saúde/MS.
Análise das deliberações da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias;
Pesquisa bibliográfica;
Levantamento e análise da legislação do SUS;
Consulta de Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para as Hepatites B e C e Coinfecções (PCDT).

6. **Produtos/Resultados esperados:**

Produto 1: Documento técnico contendo proposta de conteúdo para atualização bibliográfica da 5ª edição publicação “Hepatites virais: o Brasil está atento” da série textos básicos de saúde.

Produto 2: Documento técnico contendo a avaliação do uso de inibidores da protease para Hepatite crônica C nas 27 Unidades Federadas, no ano de 2013, de acordo com sua incorporação pela CONITEC em julho de 2012.

Produto 3: Documento técnico contendo proposta de diretriz de tratamento para hepatite crônica C em pacientes coinfectados pelo HIV, com antivirais de ação direta no vírus da hepatite C (HCV).

Produto 4: Documento técnico contendo proposta de conteúdo para atualização bibliográfica da 1ª edição da publicação “ABCDE do diagnóstico para as hepatites virais” da série textos normas e manuais técnicos.

Produto 5: Documento técnico contendo proposta de atualização e simplificação da diretriz de tratamento para hepatite crônica B e coinfecções.

Produto 6: Documento técnico contendo plano de monitoramento clínico do tratamento das hepatites virais B e C nas 27 Unidades Federadas.

Produto 7: Documento técnico contendo proposta de incorporação de novos antivirais de ação direta no vírus da hepatite C (HCV) no Sistema Único de Saúde, para avaliação da CONITEC.

Produto 8: Documento técnico contendo proposta de conteúdo para atualização bibliográfica da 1ª edição da publicação “ABCDE das Hepatites Virais para Agentes Comunitários de Saúde” da série Comunicação e Educação em Saúde.

7. **Duração do Contrato:** Até 12 (doze) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 05/11/2013 até o dia 09/11/2013 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.



UNODC
Escritório das Nações Unidas
sobre Drogas e Crime

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

1. **Perfil:** Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional, objetivando a elaboração de mapeamento de fluxos da produção audiovisual, visando aumentar e aperfeiçoar a capacidade do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais na realização das ações de comunicação, de forma a contribuir

para o alcance do resultado 3.1.1 do Projeto UNODC BRA/K57, que prevê “Realizar diagnóstico situacional da capacidade instalada dos sistemas de informação do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais para responder aos compromissos assumidos para o Aids SUS”.

2. **Nº de vagas:** 01

3. **Qualificação educacional:** Nível superior completo em qualquer área de formação.

4. **Experiência profissional:** Experiência mínima de 06 (seis) anos em publicidade, cinema, fotografia ou rádio e TV. Experiência em análise de materiais de informação, comunicação e educação. Experiência no trabalho com organizações governamentais (OG) ou organizações não-governamentais (ONG).

5. **Atividades:** Mapeamento dos processos de produção audiovisual.

Análise de materiais audiovisuais produzidos pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

Elaboração e aplicação de questionários e entrevistas;

Levantamento de necessidades;

Levantamento do processo de arquivamento de materiais de produção audiovisual.

Identificação da melhoria do fluxo de trabalho, planejamento e otimização do tempo de produções audiovisuais.

6. **Produtos/Resultados esperados:**

Produto 1: Documento técnico contendo mapeamento do processo de armazenamento dos arquivos brutos e finais gerados a partir das produções audiovisuais do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, visando diagnosticar as ações de melhoria desse processo.

Produto 2: Documento técnico contendo mapeamento do processo da abordagem institucional para a construção de roteiro das produções audiovisuais institucionais com vistas à identificação de pontos críticos para a otimização do processo.

Produto 3: Documento técnico contendo mapeamento do processo de produção de vídeos institucionais do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, visando o aperfeiçoamento e otimização do processo.

Produto 4: Documento técnico contendo proposta de melhorias visuais e sistêmicas para a biblioteca de vídeos produzidos pelo serviço de transmissão ao vivo, hospedados no sítio do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

Produto 5: Documento técnico contendo avaliação e proposta de estabelecimento de melhorias do processo de planejamento de produções audiovisuais do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

Produto 6: Documento técnico contendo mapeamento de processo de coberturas audiovisuais para eventos subsidiados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, objetivando a identificação de pontos críticos para a otimização do processo.

Produto 7: Documento técnico contendo detalhamento e avaliação do processo realizado para solicitação dos serviços audiovisuais do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, visando a otimização e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos.

7. **Duração do Contrato:** Até 12 (doze) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 05/11/2013 até o dia 09/11/2013 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

- 1. Perfil:** Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional, objetivando a elaboração de estudos técnicos voltados às melhores práticas econômicas e de implementação de guidelines, de forma a contribuir para o alcance do resultado 1.3.3, do Projeto UNODC BRA/K57, que prevê “Realizar estudo para identificação das barreiras de acesso das populações de usuários de drogas, população penitenciária, profissionais do sexo e de PVHA aos insumos e a rede de serviços de DST/Aids”.
- 2. N° de vagas:** 01
- 3. Qualificação educacional:** Nível superior completo em farmácia. Pós-graduação na área de saúde.
- 4. Experiência profissional:** Experiência mínima de 05 (cinco) anos em desenvolvimento, produção ou análise de fármacos.
Requerida experiência em logística de insumos e medicamentos.
- 5. Atividades:** - Realizar levantamentos bibliográficos em bases de dados científicos e guidelines internacionais para identificar tendências de tratamento e acesso às tecnologias;
Pesquisar bases de dados internacionais de banco de preços dos mercados mundiais para avaliar os preços praticados na compra dos medicamentos para o tratamento da aids e avaliar as ações do mercado nacional para a produção de medicamentos;
Realizar levantamento de informações de custo do tratamento com Medicamentos recém incorporados no SUS incluindo os testes necessários para sua indicação e realizar comparações sobre os valores de produção de medicamentos similares terapêuticos de mesma linha (3ª linha);
Levantar, mediante informações técnicas do Rio Grande do Sul, dados de PVHA (Pessoas Vivendo com HIV/Aids) do estado candidatas ao tratamento antirretroviral, por meio do sistemas de informações do Departamento, a fim de identificar possíveis barreiras de acesso das PVHA aos insumos e à rede de serviços de DST/Aids.
Realizar levantamento e coleta de dados no sistema de informações do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais (DDAHV), além de coleta de informações de uso e custo/ano de medicamentos categorizados como primeira escolha no tratamento da Aids a fim de identificar a melhor economia e possíveis barreiras ao seu acesso;
Realizar estudo de impacto na introdução do medicamento Rilpivirina no SUS;
Realizar estudo de impacto na introdução do medicamento Dolutegravir na rede de aids do SUS.
- 6. Produtos/Resultados esperados:**
Produto 1: Documento técnico contendo estudo comparativo de tendências mundiais acerca do tratamento da Aids para Pessoas Vivendo com HIV/Aids (PVHA) diante das novas recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) para servir de subsídio à identificação das barreiras de acesso aos medicamentos identificados e ao tratamento.
Produto 2: Documento técnico contendo estudo sobre a viabilidade de inclusão dos Municípios com maior carga de doença para sífilis, HCV, HBV e HIV nas ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, cujo somatório represente 90% da carga de doença dentro da respectiva Unidade Federativa, a fim de subsidiar os gestores na tomada de decisão nas ações previstas e sua aplicabilidade.
Produto 3: Documento técnico contendo estudo de custo comparativo do medicamento Truvada® (Tenofovir + Emtricitabina) com seus respectivos semelhantes: indiano (dose fixa combinada - DFC) e nacional (produção dos princípios ativos isolados), tendo em

vista a tentativa de formulação nacional de DFC por Farmanguinhos, para subsidiar decisões de incorporação de tecnologias.

Produto 4: Documento técnico contendo avaliação de custo do medicamento Maraviroque (tratamento + exame laboratorial) comparado aos medicamentos de terceira linha: Raltegravir, Tipranavir, Darunavir e Enfuvirtida para uso adulto, para identificar dificuldades na constituição da rede de serviços.

Produto 5: Documento técnico contendo avaliação quantitativa do número de pessoas a serem tratadas com Treatment as Prevention (TAsP) no Rio Grande do Sul, após as novas diretrizes da Organização Mundial da Saúde e o custo do tratamento por paciente/ano para identificar barreiras de acesso das PHVA aos insumos e à rede de serviços de DST/Aids.

Produto 6: Documento técnico contendo estudo comparativo de custo dos esquemas indicados como primeira opção no tratamento de Aids: AZT + 3TC + EFZ (até 2012) versus TDF + 3TC + EFZ (novas tendências de tratamento da Organização Mundial da Saúde) a fim de subsidiar a avaliação de melhor acesso e impacto econômico aos medicamentos na rede de serviços de Aids.

Produto 7: Documento técnico contendo impacto de custo e tratamento sobre a possível introdução do medicamento Rilpirivina® na rede de aids do SUS, para subsidiar decisões de incorporação de tecnologias no tratamento da aids.

Produto 8: Documento técnico contendo estudo de impacto da introdução do medicamento Dolutegravir na rede do SUS: uma abordagem financeira e populacional de incorporação da tecnologia, objetivando fornecer subsídios para a defesa na CONITEC – Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias em Saúde – sobre a incorporação dessa nova tecnologia no SUS.

7. Duração do Contrato: Até 12 (doze) meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 05/11/2013 até o dia 09/11/2013 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.